

POLÍTICA DE **MEIO AMBIENTE IFFA**

Versão 1.0 10/03/2023







SUMÁRIO

1	OBJ	ETIVOS	3
2	ESCO	OPO DE APLICAÇÃO	3
3		MPROMISSOS DE MEIO AMBIENTE	
	3.1	Emissões de Gases de Efeito Estufa	3
	3.2	Gestão das Emissões Atmosféricas	3
	3.3	Gestão da Energia	3
	3.4	Gestão da Água e Efluentes Líquidos	
	3.5	Gestão de Resíduos e de Materiais Perigosos	4
	3.6	Proteção da Biodiversidade	4
	3.7	Saúde e Segurança do Cliente e seus Colaboradores	4
	3.8	Promoção do Consumo Sustentável	4
4	RESI	PONSABILIDADES	4
	4.1	Execução e Comunicação	4
	4.2	Revisão	4



OBJETIVOS

- Oferecer um padrão para guiar os esforços de melhoria dos processos relacionados à proteção do meio ambiente:
- Demonstrar o compromisso da IFFA com o aperfeiçoamento da sua performance ambiental, bem como incorporar a responsabilidade pelo seu gerenciamento em todas as funções de negócios;
- Comunicar e dialogar com seus colaboradores e outras partes interessadas acerca da missão, visão e valores da organização em relação ao meio ambiente;
- Manter seus gestores e demais colaboradores informados sobre seus papeis e responsabilidades com relação às questões ambientais;
- Promover o desenvolvimento do aprendizado interno, da capacidade de gestão e de liderança em temas relacionados ao meio ambiente;
- Estabelecer objetivos que tornem possível o acompanhamento do desempenho IFFA com relação às práticas ambientais;
- Reduzir o risco de incidentes ambientais que possam manchar a reputação da empresa e resultar na sua responsabilização perante os órgãos fiscalizadores de meio ambiente;
- Melhorar o monitoramento dos impactos ambientais da empresa;
- Contribuir para o alcance dos ODS 6, 7, 12, 13 e 15.

ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os processos da Iffa, em todas as suas instalações, que tenham interação com questões ambientais reais ou potenciais.

COMPROMISSOS DE MEIO AMBIENTE

Emissões de Gases de Efeito Estufa

A IFFA está comprometida em reduzir suas emissões de gases de efeito estufa por meio da utilização de fontes renováveis de energia.

3.2 Gestão das Emissões Atmosféricas

A Iffa se compromete a reduzir suas emissões atmosféricas por meio da substituição de combustíveis por alternativas mais eficientes.

3.3 Gestão da Energia

A Iffa se compromete a buscar incessantemente por inovações tecnológicas que colaborem com a eficiência energética dos seus processos, equipamentos e instalações.

3.4 Gestão da Água e Efluentes Líquidos

A Iffa está comprometida com a gestão do consumo e da utilização da água, buscando formas de reduzir o consumo por meio do reuso.

Obs.: Tendo em vista ações anteriores da empresa em aumentar a eficiência do uso de água em seus processos, não há descarte de águas residuais relacionadas aos processos produtivos, sendo que o descarte de efluentes líquidos limita-se à água utilizada nos banheiros, por meio de fossa séptica.



3.5 Gestão de Resíduos e de Materiais Perigosos

A Iffa se compromete a adotar as melhores práticas de gestão de resíduos, visando reduzir, reutilizar ou reciclar seus resíduos da fábrica e do escritório, sempre obedecendo a legislação e normas ambientais brasileiras.

Quando possível e economicamente viável, a lffa se compromete a substituir materiais perigosos por outros de menor potencial de risco ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

3.6 Proteção da Biodiversidade

A Iffa está comprometida com a proteção da fauna e da flora na sua propriedade e sempre que possível e viável buscará contribuir com a biodiversidade no seu entorno.

3.7 Saúde e Segurança do Cliente e seus Colaboradores

Com relação à utilização dos seus produtos, a Iffa se compromete a orientar a melhor técnica de utilização dos seus equipamentos e materiais, a fim de evitar acidentes no manuseio das fitas e selos de aço.

3.8 Promoção do Consumo Sustentável

A Iffa está comprometida em informar seus clientes acerca do melhor uso dos seus produtos, a fim de evitar desperdício por mau uso ou acondicionamento inadequado.

RESPONSABILIDADES

4.1 Execução e Comunicação

Fica a Gestora de Controle da Produção e Previsão de Serviços (CPPS) responsável pelo controle da execução da presente política, que deverá ser divulgada a todos os stakeholders interessados.

4.2 Revisão

Esta política será revisada no prazo de um ano ou a qualquer momento caso fatos relevantes ocorram nesse período.

Araçariguama,	10	de	marco	de	2023.
r ii açarı gaarria,		uс	março	uс	2025.

lves Vezzani						
Diretor Industrial						

